



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 001-2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024, DE 16/09/2024.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital**, seguindo as regras aqui estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação.

1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

QUADRO I - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

Função: MÉDICO – ESF

Classif.	Insc.	Nome
39º	5903	OTAVIO CALIMAN PEZZIN
40º	6935	LORENA CAMILLATO SIRTOLI
41º	2522	ADILSON MANGELA GOMES

Função: ENFERMEIRO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
66º	6280	MAXSUELLEN DELL SANTO VIEIRA CELCO
67º	6916	AQUILES GOMES CELINO
68º	3292	JOICE PINHEIRO FRANÇA
69º	4115	MARIA APARECIDA COLONA FANTICELLI
70º	6862	LUAN DOS SANTOS

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

Classif.	Insc.	Nome
77º	5791	YASMIN MAIA SOUZA
78º	5564	ESTELA PEREIRA DE OLIVEIRA
79º	3559	JOAO VITOR FERREIRA DOS SANTOS
80º	3851	LEILA OLIVEIRA LUIZ
81º	5745	JOCIMARA DOS SANTOS MELO

Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
----------	-------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

38º	2558	RAFAELA LEBARCH PIRES
39º	4006	LUIZ VICTOR XAVIER DE PAULO

QUADRO II - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FARIAS/GUAXE****Função: ENFERMEIRO - ESF**

Classif.	Insc.	Nome
5º	4695	UELTON DE OLIVEIRA MEDEIROS

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

Classif.	Insc.	Nome
2º	6872	KELIA AMARAL ROCHA PINTO LEMOS

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PEROBAS/REGÊNCIA**Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF**

Classif.	Insc.	Nome
2º	2999	ANDRESSA DE JESUS LIMA

QUADRO IV – REDE AMBULATORIAL**UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES ESPECIALIZADAS****Função: ENFERMEIRO – 30 h**

Classif.	Insc.	Nome
50º	4773	ERONALDO FERREIRA SANTANA
51º	6958	KELISLANE LOUREIRO RANGEL NASCIMENTO
52º	5515	NATALIA DELBONI DE MELLO
53º	3872	KETYLLA DAMAZIO
54º	6221	YASMIM DUARTE FERREIRA

Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Classif.	Insc.	Nome
53º	7658	CINARA DA SILVA ALMEIDA
54º	3473	CLARA SOARES DEVOLGIO BAPTISTA
55º	7638	DANIELE SANTORIO DA SILVEIRA
56º	4160	RENATA DE ALMEIDA VITOR ARPINI

Função: MÉDICO – CLÍNICO GERAL

Classif.	Insc.	Nome
19º	7317	HELENA DAMBROZ SOEIRO BANHOS
20º	6651	KENNET ANDERSON DOS SANTOS ALVARENGA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

21º 6729 FABIO SANTOS BARROS

Função: PSICÓLOGO

Classif.	Insc.	Nome
23º	7552	KATIELLY BERNARDINA FERGUETTI GATTI

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 h

Classif.	Insc.	Nome
39º	3816	EDILZA SILVA ALMEIDA
40º	3899	ANA PAULA RAMOS GOMES DOS SANTOS
41º	4667	VANUZA ELIAS DOS SANTOS

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 h

Classif.	Insc.	Nome
108º	6475	HELLEM BRITO MAIA
109º	6610	DAVI DE ANDRADE DO COUTO
110º	4535	SANDRA MARA XAVIER BRUNO ALVES
111º	4682	ELIANA MARIA DOS SANTOS JOVENCIO
112º	5524	GRACIELY PARCIGATE CAVASSONI
113º	5083	BRUNA DOS SANTOS
114º	7224	ELIEZIO DELGADO
115º	5834	FABRICIA DE SOUZA
116º	4873	DEBORAH BELO VAZ CARVALHO
117º	2832	MEIRIELE DOS SANTOS SILVA

QUADRO V – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO FARIAS****Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 h**

Classif.	Insc.	Nome
5º	6540	KÉTLEN GABRIELA DE SOUZA JOVENCIO FERREIRA

2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

2.2. Os candidatos convocados por este Edital deverão levar a documentação descrita no subitem 2.2.1. deste Edital, além do requisito para a função, em **CÓPIA E ORIGINAL**, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para a Comissão Coordenadora do PSS que aguardará nas





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (2º piso), situada na Avenida Vitória, 1683, Centro, Linhares – ES, no horário das 8h às 17h.

2.2.1. A documentação será entregue para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação. As cópias dos documentos serão conferidas com os originais, que serão devolvidos. **AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS, TÍTULOS E TEMPO DE TRABALHO INFORMADOS, JUNTAMENTE COM A FICHA DE INSCRIÇÃO E AS DECLARAÇÕES PREENCHIDAS**, serão contadas as folhas e grampeadas. Na ficha de inscrição, no campo de comprovante da inscrição, será anotado (sem rasura) o quantitativo de folhas recebidas, bem como a assinatura com carimbo do servidor atendente. Conforme item 9.2 do Edital 001/2024, além do requisito para a função, na documentação deverá constar:

- a) **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e as DECLARAÇÕES ANEXAS, preenchidas**, gerados eletronicamente no ato da inscrição do candidato e;
- b) todos os **TÍTULOS** declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- c) documentação comprobatória do **TEMPO DE SERVIÇO** declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)
- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos portadores de deficiência que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.3.2. A comissão coordenadora do processo seletivo terá até o dia 25/09/2024 para analisar a documentação e, nos casos de indeferimento da inscrição, encaminhar o indeferimento ao candidato, para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 02 (dois) úteis, conforme estabelecido no item 8 do Edital nº 001/2024 do processo seletivo.

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação, será automaticamente considerado desistente, conforme item 9.8 do Edital nº 001/2024.

2.5. **As inscrições deferidas serão encaminhadas para a formalização do contrato de trabalho com data de início das atividades laborais previstas para o dia 01/10/2024.**

2.5.1. O contrato de trabalho estará disponível para assinatura na Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o ofício de encaminhamento ao local de lotação que será expedido pela Secretaria Municipal de Saúde. O candidato deverá se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. Cerejeira, nº 280, Edifício Prima Città Businnes, Torre I, 5º andar, sala 506 – Bairro Movelar – CEP: 29906-014 (anexo ao Shopping Patiomix), para os procedimentos a efetivação da contratação, com previsão de trabalho a partir de 01/10/2024.

2.6. A vigência do contrato de trabalho será por **12 meses**, podendo ser prorrogado conforme legislação, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipal nº 4185/2023, nº 4186/2023 e nº 4188/2023, todas de 22/12/2023. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 16 de setembro de 2024.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal